

**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA
NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2014. -----**

Aos Vinte e Oito dias do mês de outubro de dois mil e catorze, na sequência da determinação do Senhor Presidente da Câmara, que por solicitação do Senhor Dr. Bruno Miguel Moura Ferreira, antecipou a presente reunião para a presente data, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado; Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa e Paulo Jorge Mota da Silva. -----

Na sequência da suspensão de mandato da Senhora Vereadora Dr.^a Aurora Maria Pereira Peixoto e Pereira, foi convocado para a presente reunião o Senhor Dr. Bruno Miguel Moura Ferreira, enquanto cidadão imediatamente a seguir e proposto pelo PSD na lista da Coligação “Juntos pela Nossa Terra”.

PRESENCAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião a Chefe da DAF, o Chefe do GAP e José António Rodrigues Gonçalves, Técnico Superior Consultor Jurídico do Quadro de Pessoal Privativo da Câmara Municipal de Mondim de Basto, que secretariou a presente reunião por designação do Senhor Presidente da Câmara, proferida ao abrigo do artº 57º nº 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas nove horas e trinta minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

Substituição da Senhora Vereadora Dr.^a Aurora Pereira. -----

Na sequência da suspensão de mandato da Senhora Vereadora Dr.^a Aurora Maria Pereira Peixoto e Pereira, foi convocado para a presente reunião e a ela compareceu o Senhor Dr. Bruno Miguel Moura Ferreira, casado,

Diretor de Comunicação, de 31 anos de idade, portador do Cartão de Cidadão nº 12439291, válido até 12.02.2015, filho de Armindo Teixeira Ferreira e Maria de Lurdes Ribeiro Moura, residente no lugar da Serra, freguesia e concelho de Mondim de Basto, cuja identidade e legitimidade foi verificada pelo Senhor Presidente da Câmara, e assim, enquanto cidadão imediatamente a seguir e proposto pelo PSD na lista da Coligação “Juntos pela Nossa Terra” vai substituir a Senhora Vereadora Dr.^a Aurora Maria Pereira Peixoto e Pereira até ao dia 22 de setembro de 2015. -----

SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR VEREADOR ENG.º LÚCIO MACHADO. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentado um requerimento subscrito pelo Senhor Vereador Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado a dar conhecimento de que, por motivos profissionais, quer o requerente quer a cidadão imediatamente a seguir e proposta pelo CDS/PP na lista da Coligação “Juntos pela Nossa Terra” Dr.^a Raquel Rodrigues Vieira de Castro, se encontravam impossibilitados de comparecer à presente reunião, requerendo a sua substituição pelo cidadão imediatamente a seguir e proposto pelo CDS/PP na lista da Coligação “Juntos pela Nossa Terra”. -----

Para tanto, compareceu à presente reunião Manuel Mário Mota de Oliveira, pedreiro, 44 anos, natural de Atei, Mondim de Basto, onde reside no lugar de Parada, filho de Joaquim Correia de Oliveira e Maria de Fátima Teixeira da Mota, titular do Número de Identificação Civil 09674891, a fim de substituir do Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado. -----

Depois de verificada a legitimidade e identidade, por exibição do Cartão de Cidadão, assumiu funções como Vereador Manuel Mário Mota de Oliveira, em substituição do Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 27 de outubro de 2014. ----

Foi presente o resumo diário da tesouraria, do dia 27 de outubro de 2014, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 2 046 848.76e não orçamentais de € 481 491.66. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2º - Ratificação de decisão - Apoio à realização do II Torneio Vólei Intermunicípios. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme requerimento em anexo, veio a MAV – Mondim Associação Voleibol, com sede no Lugar de S. Sebastião, Mondim de Basto, solicitar um apoio do Município para realização do II Torneio Vólei Intermunicípio no dia 19 de outubro de 2014. -----

Considerando o interesse do Município na realização deste tipo de eventos, que promovem atividades de natureza desportiva e que contribuem para a saúde e prevenção de doenças, atenta a necessidade de uma decisão em tempo útil, ao abrigo das disposições combinadas na aliena u) do n.º 1 do art.º 33º e nº 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, por despacho de 15 de outubro de 2014 determinei a atribuição de um apoio, no valor de € 150.00, pelo que, em cumprimento do ónus que me é imposto apresento a decisão proferida para ratificação.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão proferida pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

3º - Ratificação de decisão – V Encontro Micológico. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme informação em anexo do Gabinete de Desenvolvimento, Modernização e Sustentabilidade, é intenção do Município a realização da V Edição do Encontro Micológico no dia 25 de outubro de 2014. -----

Tal evento, será realizado pela TAM – Teatro Amador Mondinense, com o apoio logístico e financeiro (€700,00) da autarquia. -----

Porque à data prevista para o evento vai ocorrer antes da realização da apreciação da presente proposta, por meu despacho de 22 de outubro de 2014, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 35.º n.º 3 e 33.º n.º 1 al. u) da Lei 75/2014 de 12 de setembro, atenta a urgência na decisão, determinei a realização do evento nos termos daquela informação, pelo que, em cumprimento do ónus que me é imposto apresento a decisão proferida para ratificação.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão proferida pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

4º - Grandes Opções de Plano e Orçamento para o ano de 2015. --

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Para efeitos do art.º 33º n.º 1 c) la Lei 75/2013 de 12 de setembro, ordenei a elaboração de uma proposta de Grandes Opções de Plano e Orçamento para o ano de 2015. -----

Neste documento constam ainda o Mapa de Pessoal, bem como, um plano de Atividades Municipal, onde constam as atividades mais relevantes que o Município pretende desenvolver durante o ano 2015 em diversas áreas, mormente na educação, ação social, cultura, desporto e associativismo. -----

Assim, e depois de apreciadas, proponho a aprovação das propostas de Grandes Opções de Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2015, para que sejam remetidas à Assembleia Municipal para aprovação final.” -----

Depois de apreciada e discutida a proposta apresentada, foi deliberado por maioria, com três votos a favor aprovar a proposta de Grandes Opções de Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2015 e submete-la à Assembleia Municipal para aprovação final. -----

Votaram contra os Senhores Vereadores Dr. Bruno Miguel Moura Ferreira e Manuel Mário Mota de Oliveira. -----

Pelo Senhor Vereador Dr. Bruno Miguel Moura Ferreira foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“As Grandes Opções de Plano e Orçamento para o ano de 2015 dão o início ao sexto ano de mandato de um executivo liderado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, Eng.º Humberto Cerqueira. -----

O orçamento para 2015 é superior ao de 2014 em 1 137 595,72 euros. Beneficia de um aumento de Transferências do Estado de 330 886,00 euros e de um aumento de receita de IMI de 92 921,00 euros. -----

Este é também o primeiro orçamento que irá decorrer durante a execução do próximo quadro de Fundos Comunitários (2014-2020). -----

Tendo em conta a atual situação económica e social do Concelho, e por todos os fatores acima descrito, as expetativas para o Orçamento de 2015 são de elevada exigência. -----

Este documento pode ser interpretado e analisado em termos contabilísticos e políticos. -----

Em termos contabilísticos o Governo criou instrumentos legais, como por exemplo a nova Lei das Finanças Locais e a Lei dos compromissos, que orienta a gestão contabilística municipal, obrigando a uma atividade cada vez mais rigorosa e de consolidação orçamental. Estes instrumentos contribuíram para que só nos últimos três anos as Câmaras Municipais abatessem 21% da sua dívida. O Município de Mondim de Basto não fugiu à regra e também ele iniciou um percurso de consolidação orçamental, tendo recorrido em 2010 ao Saneamento Financeiro e à contratação de um empréstimo de 13,5 Milhões de euros. -----

Ao nível da despesa, alerta para o fato de duas das maiores rúbricas do Orçamento para 2015 "Aquisição de Bens e Serviços" e "Transferências

Correntes" possuem valores superiores ao que estava previsto no Plano de Saneamento Financeiro para 2015. -----

Relativamente às Grandes Opções do Plano, estas padecem de uma análise mais política, pois cabe ao executivo decidir quais são, na sua ótica, as melhores opções para o Concelho. -----

No Plano Plurianual de Investimentos o executivo destaca como as suas Grandes Opções para 2015 o Sistema de Apoio à Modernização Administrativa II, o Centro de Informação Turístico de Mondim, a Conclusão do Abastecimento de Água em alta às Freguesias de Mondim de Basto e Atei e a Cobertura do Polidesportivo da Reta de Pena. -----

Analisando os destaques do atual executivo, e partindo do princípio que são estas as grandes prioridades para 2015, concluo que este Plano Plurianual de Investimentos é no mínimo insuficiente face às grandes necessidades do Concelho. Senão vejamos: -----

- Sistema de Apoio à Modernização Administrativa II, é um projeto de 86 mil euros financiado pelo ON2, que segundo declarações públicas do Sr. Presidente da Câmara, em janeiro de 2014, deve arrancar ainda este ano; -----
- Centro de Informação Turístico de Mondim aprovado pelo ON2, que irá integrar, tal como grande parte dos municípios do Norte, a Rede de Lojas Interativas de Turismo, é uma candidatura conjunta com o Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. e terá um custo inferior a 10 mil euros. -----
- Conclusão do Abastecimento de Água em alta às Freguesias de Mondim de Basto e Atei, corresponde a 48% do orçamento total das Grandes Opções do Plano, mas que, segundo o documento apresentado, só será realizado se o financiamento se vier a concretizar. -----
- Polidesportivo da Reta de Pena é um projeto ainda sem aprovação.

Uma análise séria e atenta às quatro grandes prioridades do município, que constam nas Grandes Opções do Plano para 2015, permite afirmar com clareza que estamos perante um documento sem ambição, sem estratégia e sem as melhores soluções para o futuro do Concelho. -----

Se avançarmos para a análise do Plano de Atividades constatamos a mesma falta de ambição e inovação. As Festas do Concelho, a Feira da Terra, a Volta a Portugal e a Feira do Livro continuam a ser os eventos de maior dimensão cultural e turística para a dinamização da economia local. -----

Assistimos a uma previsão de exercício municipal de pura gestão corrente, que acusa desgaste, inércia e incapacidade de inovar e dinamizar o Concelho. -----

Em suma, as Grandes Opções de Plano e Orçamento para o ano de 2015 traduzem uma continuidade do ano transato, cuja avaliação global não é positiva. -----

Não se deslumbram soluções para inverter a desertificação no Concelho e o abandono progressivo da população para outras localidades ou países. Não se perspetiva qualquer iniciativa ou dinâmica para a atração de investimento para o Concelho e criação de postos de trabalho. Não estão presentes neste documento medidas que possam dar novas respostas sociais, medidas de reforço aos serviços de saúde ou medidas de efetivo apoio à natalidade. As empresas e o comércio continuam esquecidos, assim como as acessibilidades, o empreendedorismo, o emprego e os recursos naturais. -----

Nem os mais otimistas considerariam as Grandes Opções de Plano e Orçamento de 2015 como um instrumento que possa ser o impulso necessário para dinamizar ou desenvolver o Concelho de Mondim de Basto. Como mondinense e defensor da nossa terra só posso votar contra!” -----

Pelo Senhor Vereador Manuel Mário Mota de Oliveira foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Sendo este o 5.º Orçamento do Partido Socialista o que se pode constatar é que este não traduz novamente as necessidades do concelho. Tal como os anteriores, este enferma dos mesmos vícios, pois verifica-se um retrocesso no sector económico, nas acessibilidades, no combate à queda da taxa de natalidade, na desertificação do concelho, nas infraestruturas, na implementação das medidas na área da saúde e na valorização do património do concelho. -----

Como conclusão, mais uma vez, este orçamento não demonstra uma estratégia que viabilize o desenvolvimento do concelho. -----

Por isso, o Vereador do CDS-PP vota contra o orçamento para o ano de 2015.” -----

Em resposta às declarações de voto apresentadas, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito: “As declarações de voto do Senhores Vereadores são um conjunto de generalidades, imprecisões e que não têm qualquer concretização prática. Quando confrontados com a necessidade de apresentarem medidas concretas os Senhores Vereadores foram incapazes de o fazer, o que demonstra um profundo desconhecimento do orçamento e uma impreparação.” -----

Também em resposta às declarações de voto apresentadas, pelo Senhor Vereador Paulo Mota, foi dito: “As declarações de voto parecem não resultar da reunião e partem de um pressuposto que não atendem ao contexto nacional e europeu. Em concreto, associar a lei dos compromissos de 2012 à redução da dívida, que iniciou em 2011; associar as prioridades do quadro estratégico, como sendo as prioridades do município, à avaliação do plano de atividades, como se fossem as únicas atividades no concelho, ignorando toda a dinâmica associativa apoiada pela autarquia são alguns exemplos de questões

que depois de devidamente esclarecidas deveriam ser consideradas na apresentação das declarações de voto.” -----

Por fim, também a Senhora Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço, em resposta às declarações de voto, disse: “Há uma impreparação quanto ao que são as responsabilidades do governo e aquilo que são as responsabilidades da autarquia, querendo imputar à autarquia as responsabilidades do governo, nomeadamente ao nível das acessibilidades e encerramento dos serviços, o que provoca desemprego e desertificação.” -----

5º - Décima Segunda Modificação e Terceira Revisão Orçamental de 2014. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência da informação da DAF, que anexo, há a necessidade de se proceder à Décima Segunda Modificação ao Orçamento e Terceira Revisão Orçamental de 2014. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do artº 33º nº 1 al. c) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprove a Décima Segunda Modificação ao Orçamento e Terceira Revisão Orçamental de 2014, nos termos do documento anexo à presente proposta e da qual faz parte integrante, para que seja submetido à Assembleia Municipal para aprovação.”

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a Décima Segunda Modificação ao Orçamento e Terceira Revisão Orçamental de 2014 e submete-la à Assembleia Municipal para aprovação final. -----

6º - Atribuição de participação à Freguesia do Bilhó. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Como foi do Vosso conhecimento, a Freguesia do Bilhó, no âmbito da sua Feira Anual, organizou no passado dia 24 de agosto de 2014, um concurso pecuário do Maronês. -----

Conforme ofício em anexo, tal concurso importou para a freguesia um custo de 7 722,00 euros, valor que a Freguesia do Bilhó tem dificuldade em suportar por inteiro. -----

Assim, considerando por um lado que a promoção daquele concurso pecuário também deu execução a uma competência da Câmara Municipal, nomeadamente a promoção e apoio ao desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, prevista no art.º 33.º n.º 1 al. ff) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e pelo outro que compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, proponho que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a atribuição de um apoio à Freguesia do Bilhó, no valor de € 5 000.00, destinado a compartilhar os custos tidos com a realização daquele evento.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de um apoio à Freguesia do Bilhó, no valor de € 5 000.00, destinado a compartilhar os custos tidos com a realização daquele evento e submetê-la à Assembleia Municipal para decisão. -----

7º - Aditamento ao Protocolo Porto e Norte. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Por deliberação de 27 de setembro de 2010 a Câmara Municipal, embora sob a forma de ratificação de decisão do Presidente da Câmara, aprovou um protocolo celebrado com a Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R., tendo em vista a constituição de uma parceria para apresentação de uma candidatura, no âmbito do desenvolvimento de uma Rede Turística Regional, com vista à conceção e implementação de uma infraestrutura tecnológica de apoio à rede de Lojas Interativas de Turismo. ----

Ora sucede que, a CCDR-N, ao abrigo da Candidatura no domínio da Promoção e Capacitação Institucional – PCI – Redes Institucionais / 2010 - aprovou condições de funcionamento diferentes das previstas aquando da assinatura daquele protocolo, e assim, torna-se necessário adequar os termos referentes à comparticipação financeira do Município, nomeadamente à diminuição do valor previsto na Cláusula Quarta para o montante de €9.829,40. -----

Nestes termos, e porque o protocolo inicial foi aprovado pela Câmara Municipal, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º n.º 1 al. t) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprove a minuta do aditamento ao protocolo com a Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. em anexo à presente e da qual faz parte integrante.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para subscrever a minuta do protocolo apresentado. -----

8º - Cedência da Escola Básica do Bilhó para realização de um convívio/magusto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme requerimento em anexo, veio Serafim Silva Fraga solicitar a autorização do Município para realização, pela população do Bilhó, na Escola Básica do Bilhó de um convívio/magusto no dia 1 de novembro de 2014. -----

Assim, considerando o interesse do Município na realização deste tipo de eventos, que promovem a cultura e tradições locais, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do 33.º n.º 1 al. u) da Lei 75/2014 de 12 de setembro, autorize a população do Bilhó a realizar na Escola Básica do Bilhó, no dia 1 de novembro de 2014, um convívio / Magusto.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

9º - Informação sobre os Contratos de prestação de serviços efetuados ao abrigo do parecer genérico no mês de setembro de 2014. --

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada, para conhecimento, uma listagem dos contratos celebrados no mês de setembro de 2014, ao abrigo da autorização genérica concedida por deliberação da Câmara Municipal de 11 de junho de 2014. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às onze horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----
